


## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

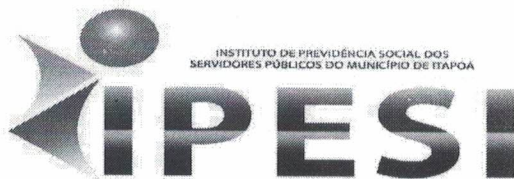
ATA Nº 07/2023 DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO EM CONJUNTO COM O CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - IPESI.

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte três, às 08:30h, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, os membros dos Conselhos, do Administrativo; Sandra Maria Dani Benck, Ana Roseli Rampellotti, Nicolie Cancela da Cruz, Margarete Galante, Neuci Mormito Freire, Roseli Itner, Wilmara Jaqueline Madeira Pitta, Elásio Frisanco, Luciana Hubl Nardo e o Diretor Executivo Sr. João Garcia de Souza. Do Conselho Fiscal, Sandra Regina Fernandes da Silva, Janice Maria Guimarães Morara, Maria Inês Vargem Yalcinkaya, Cenita Schizzi Dani, Solamir Coelho e Anna Luiza Stocco Cabral. Estavam presentes também, a Secretária de Fazenda do Município a Sra. Ângela Maria Puerari, o Secretário de Administração do Município Sr. Jonecir Soares, o Vereador José Antônio Stoklosa e o Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapoá - SINSEJ o Sr.º Juliano Santana Ribeiro. A reunião iniciou-se às 8:50h, a presidente do Conselho Administrativo Sra. Sandra Maria Dani Benck fez abertura da reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, a presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Sandra Regina Fernandes da Silva, fez uso da palavra, enfatizando o bom trabalho dos Conselheiros e da importância da qualificação dos Servidores para tomadas de decisões do IPESI. O Diretor Executivo Sr. João Garcia de Souza, agradeceu a presença de todos comunicando tratar-se da reunião mensal dos Conselhos do IPESI, que devida apresentação da Avaliação Atuarial do exercício de 2022, ano calendário 2023, está sendo realizada em conjunto. Informou ainda, que em virtude do pequeno espaço físico que o IPESI tem para realização desta reunião, foi solicitado a liberação do Plenário da Câmara de Vereadores de Itapoá. Comunicou ainda, que a reunião está sendo gravada e transmitida pelo canal youtube no link <https://www.youtube.com/watch?v=45o6Xdyw2i0>, e que os Servidores podem tirar suas dúvidas através do e-mail do IPESI, [ipesi@itapoa.sc.gov.br](mailto:ipesi@itapoa.sc.gov.br). Na primeira parte da reunião, foi convidada a Assessora de Investimentos do Sicred Norte SC, a Sta. Thalita Sales, para proferir uma palestra sobre Cenário Econômico, Nacional e Internacional, aos membros dos Conselhos. Ao final da apresentação da Sta Thalita, o prefeito Jeferson Rubens Garcia esteve presente e pronunciou-se sobre a relevância do IPESI para os servidores públicos. Na segunda parte da reunião foi apresentado os resultados da Avaliação Atuarial do IPESI 2022, pelo Atuário Sr.º Guilherme Walter (Atuário MIB nº 2.091). A apresentação teve início às 10:26h. O Sr.º. Guilherme Walter iniciou sua apresentação destacando o forte crescimento da população de Itapoá, segundo levantamento do IBGE. Existe uma expectativa de crescimento econômico e populacional de Itapoá. Com esse crescimento da cidade de Itapoá, haverá aumento da demanda de serviços públicos, que ocasionará contratações de mais Servidores Públicos. Dessa forma, com maiores números de Servidores, maior será o ingresso de recursos previdenciários no IPESI. Em seguida, Walter apresentou o relatório, que tem por finalidade demonstrar as principais informações da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ (SC) 2022**. Na data de 31/12/2022, de acordo com a base de dados utilizada referente a 30/09/2022, o IPESI possuía à época um contingente de 667 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

O Fundo em Capitalização do IPESI possuía como somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 127.634.638,69. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte. O Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Ente Público 15,39% Folha de Ativos, Servidor Ativo 14,00% Remuneração de Contribuição Aposentados/Pensionistas 14,00% Parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do INSS). Análise Financeira mensal, a receita total de contribuições normal é de R\$ 930,5 mil, e as despesas com o pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões é de R\$ 650,9 mil. Dessa forma, o IPESI tem uma sobra financeira de R\$ 279,6 mil. A receita total incluindo alíquota suplementar, compensação previdenciária e o recebimento do parcelamento que Município de Itapoá tem com o IPESI, que terminará no mês de abril de 2023, somam o montante de R\$ 1,56 milhões. Dessa forma, a taxa de dependência é de 4,13 ativos para cada assistido. Walter destacou ainda, que os 52 novos Servidores empoçados, tem média de idade de 38 anos, que não contribui para a redução do déficit atuarial. Outro dado apresentado, foi o potencial de 105 novas aposentadorias para os próximos cinco anos, que representará uma despesa mensal de R\$750, mil reais ao IPESI. A seguir, o Atuário apresentou o Fundo em Capitalização do IPESI, considerando taxa de juros de 5,05% ao ano: Ativo Real Líquido do IPESI no valor de R\$ 127.634.638,69; dívidas reconhecidas no valor de R\$ 110.635,60; Plano Previdenciário R\$ 359.289.599,16, sendo Benefícios Concedidos (+) no valor de R\$ 94.396.812,56 Benefícios a Conceder no valor de (+) R\$ 264.892.786,60, Saldo de COMPREV (-) R\$ 32.901.460,28, temos assim o Resultado Atuarial de um déficit de - R\$ 231.654.960,47. Para cobertura do déficit foi apresentado proposta de equacionamento do déficit atuarial em alíquotas, equivalente aos valores necessários da seguinte forma: para o exercício de 2023 18,56%, **equivalente a** (R\$ 7.765.355,22 ), 2024 20,00%, = ( R\$ 8.658.836,82 ), 2025 27,19%, = (R\$ 12.181.056,88 27), 2026 26,26%, = (R\$ 12.173.534,46 26), 2027 25,36%, = (R\$ 12.165.148,68), 2028 24,50%, = (12.161.312,84), 2029 23,66%, = (R\$ 12.152.771,17), 2030 22,86%, (R\$ 12.150.188,36 22) e de 2031 a 2036 22,41% e de 2037 a 2054 22,42%. Para solucionar o déficit, o Atuário sugeriu que o município de Itapoá fizesse uma minirreforma na previdência com base na emenda constitucional nº103/2019, tendo três pontos principais, sendo eles: a regra da emenda constitucional acima citado para os novos concursados, a regra de pensão por morte para os próximos beneficiários e a incorporação das regras da União de aposentadoria especial de agentes nocivos. Após apresentação da Avaliação Atuarial, houve questionamentos dos participantes da reunião. O Sr. Juliano Santana Ribeiro, comentou sobre a necessidade do município em implementar a saúde do servidor, sugeriu que o município tivesse um médico do trabalho a fim de diminuir os riscos laborais, evitando dessa forma gerar pensões por morte e aposentadorias por invalidez, contribuindo para a diminuição do déficit atuarial. Juliano comentou ainda a importância da implementação das regras para novos servidores, por fim questionou o atuário sobre a terceirização dos serviços públicos se é positivo ou não. O Atuário respondeu que é necessária a avaliação atuarial desses futuros cargos para assim dar um diagnóstico mais preciso, contudo, com a aprovação de uma nova reforma previdência sugerida acima, da implementação de novos cargos públicos e o crescimento significativo da cidade, há possibilidade da diminuição do déficit atuarial. Seguindo os questionamentos dos participantes, a Sra. Wilmara Jaqueline apontou sobre ofício





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

---

recebido do tribunal de contas questionando sobre o déficit atuarial do município de Itapoá e quais medidas que o município tomou para solucionar esse déficit. O Atuário comentou que a justificativa para o tribunal é o município aprovar lei de equacionamento do déficit atuarial de acordo com resultado da última avaliação atuarial. Por fim, o Sr. João Garcia de Souza comentou que o cálculo será colocado para aprovação na próxima reunião do conselho administrativo, lembrou que os conselheiros são representantes direto de todos os servidores, agradeceu a presença de todos e em especial a servidora Wilmara Jaqueline Madeira Pitta que irá se aposentar no dia 03/07/2023.